

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **autoriza MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a afastar-se de suas atribuições, no período de 20/09/2025 a 26/09/2025, para participar da 17ª edição da Climate Week NYC (CWNYC 2025), em Nova Iorque/Estados Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ausentar-se integralmente do país, no período de 20/09/2025 a 26/09/2025, para participar da 17ª edição da Climate Week NYC (CWNYC 2025), em Nova Iorque/Estados Unidos, com ônus para o Estado: RENATA MARIA DE ARAÚJO, MASP 1.150.756-3, SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Frutal, de 15/8/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112587730/2025: EDNAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 870879-4, PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 11/07/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 117530033/2025: VALERIA DO CARMO DINIZ FERREIRA, MASP 537723-9, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELLEN CRISTINA ANDRADE SOUZA**, MASP 1271542-1, para a função gratificada FGD-7 SG1100068 da Secretaria-Geral.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WENDERSON VIEIRA NAZARENO**, MASP 457.920-7, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Cadastro da População Fixa, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/08/2025, a prorrogação da disposição de **BRUNO CARVALHO MARTINS**, MASP 1364053-7, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 17/07/2025 a 31/12/2025, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LUIZA SARMENTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1101267, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.397, de 06 de janeiro de 1994, e do art. 12 do Decreto nº 36.400, de 23 de novembro de 1994, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência: Pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG: JOÃO EDUARDO DE FARIA NETO, em substituição a MARCELA AMORIM BRANT.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: Pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Minas Gerais: WAGNER DIAS FERREIRA, em substituição a VALDÊNIA GERALDA DE CARVALHO, Titular VALDÊNIA GERALDA DE CARVALHO, em substituição a CAIO AUGUSTO SOUZA LARA, Suplente; Pela Subsecretaria de Direitos Humanos: VANESSA MARIA TAVARES DA SILVA, em substituição a BRÍGIDA ROSA COUTO MENÁRIO, Suplente.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: Pela Arquidiocese de Belo Horizonte: Titular: LEÔNIDAS MEIRELES MANSUR MUNIZ; Suplente: CLAUDENCE RODRIGUES LOPES; Pela Universidade Federal de Minas Gerais: Suplente: RENATA GUIMARÃES POMPEU.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WADER DE PAULA BORGES**, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100073, de recrutamento amplo, para chefiar a AUDITORIA SECCIONAL da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **HENRIQUE ALVES ROMANO**, MASP 7530512, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100675 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/09/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE ALVES ROMANO**, MASP 7530512, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100753 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/09/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRISCILA LORRANI BARROS FARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1352278/4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100924 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 23/08/2025.

no uso de suas atribuições, **designa LARISSA NEVES SILVA MAIA**, MASP 13868815, titular do cargo de provimento em comissão FGD-9 JD1100260, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22/08/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HALLAN LINCOLN DO CARMO SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100221, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA LIMA MELO CASTRO**, MASP 752898-7, para a função gratificada FGD-7 PH1100386 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a ausentar-se integralmente do país, no período de 25/08/2025 a 15/09/2027, para participar de Mestrado em História e Política Internacional no Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais e do Desenvolvimento, em Genebra/Suíça, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: LARA KÜNZI PEDROSA/ MASP: 755279-7.

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IRENE ALBERNÁZ ARANTES**, MASP 13903018, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100005 da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 2/9/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRENE ALBERNÁZ ARANTES**, MASP 13903018, do cargo de provimento em comissão DAI-36 EZ1100026, da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 1/9/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 40% da carga horária, até 30/7/2027, para participar de Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade, ministrado pela Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, em Pouso Alegre/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEEM/G: DALILA TATIANA MALTA DA MATTA, MASP 10618163, ANEIJ, ADMISSÃO 1; SABRINA VAZ SIQUEIRA MELO, MASP 10671618, EEBIID, ADMISSÃO 2.

03 2120271 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO ATO DO SENHOR SECRETÁRIO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor Masp 75218-5, Bruno Francisco Baêta Silva, admissão 1, a partir de 29/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL

03 2120205 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DESPACHO O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0010466/2023-89, instaurado por meio da Portaria IPSEMG nº 048/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2023, bem como no Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 145/2025 (121424464), aplica penalidade de Suspensão de 90 dias (noventa dias) à processada Sandra Peres Felipe - Masp 1091922-3, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Médico da área de Seguridade Social - MEDSS4, à época dos fatos

lotada no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho - DESST do IPSEMG, com fundamento no art.244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos IV, VI e VII, incidindo no art.246, inciso I, c/c com o artigo 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora pública acima qualificada e de sua advogada, Dra. Paula Tourinho – OAB/MG 86.477.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

03 2120232 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

EXTRATO-PMMG/CTPM - DESPACHO ADMINISTRATIVO 01243/25-CTPM. SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO 2025-000321336 - PAS/CTPM. Substituir o nº o 102.908-1, 1º Sgt Ebert Esteves da Silva pelo nº 110.803-4, 1º Sgt Wallace Antônio Gonçalves dos Santos, lotado CTPM MINAS CAIXA-BH/CTPM/DEE, na função de encarregado da apuração.

Belo Horizonte/MG, 03set25.
Lauro do Rosário Leal Alves, Ten Cel PM.
Comandante do CTPM.

Íntegra do ato será publicada no BI nº 36/2025-CTPM.

03 2119910 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO - RETIFICAÇÃO ATO DO CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, a servidora civil n. 166.611-4, LUIZA GALINDO DOS SANTOS, ASPM-2E, referente ao 2º lustro, a partir de 06/01/2025. WILDRE LUIZ SANTOS FORTUNATO, TENCEL PM

Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

03 2119760 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – 16º RPM ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, previstas no art. 22 no Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o processo de acumulação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo c/c o parágrafo único do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 67, de 21 de agosto de 2012 e:

CONSIDERANDO QUE:

I – este processo foi instaurado pelo 28º BPM, para apurar a regularidade do acúmulo de cargos, emprego ou função pelo militar Veterano nº 098.830-2, 1º Ten PM QOR Ésio Wilson Levino de Araújo;
II – consta da documentação que o militar veterano estaria ocupando de maneira cumulativa os cargos/ empregos/ funções, além do cargo de Ten da PMMG, de Chefe de Divisão no município de Unai-MG e outro cargo de professor pela Secretaria Regional de Educação;
III - o município de Unai-MG esclareceu oficialmente que foi celebrado um contrato administrativo com o objeto de prestação de serviço diário de PEB II, com carga horária fixada em 112,5 horas aulas mensais, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social com contribuição previdenciário ao INSS, vigência entre 28/03 a 31/12/2025;
IV - a Secretaria Regional de Educação, por sua vez, confirmou que o servidor Ésio Wilson Levino de Araújo, não se encontra vinculado ao quadro de nenhuma escola da rede estadual;
V – a natureza do cargo ocupado pelo militar permite a acumulação, conforme disposto no art. 37, inc. XVI, alínea “b” da Constituição Federal/88;
VI – os documentos e provas juntados ao PAC certificam a compatibilidade do acúmulo pelo militar veterano;

RESOLVE:
a) declarar a licitude do acúmulo do cargo de policial militar da reserva com o cargo de professor nos termos do art. 37, inc. XVI, alínea “b” e §10 da CF/88;
b) remeter os autos ao CAP, via SEI! para que a SEPLAG seja cientificada da licitude do acúmulo do cargo pelo militar;
c) remeter à Unidade de origem para cientificação formal do militar e arquivamento em sua pasta;
d) publicar este ato no DOE e em BGPM, Unai, 01 de setembro de 2025.
ALEX ANTÔNIO DA SILVA PROSDOCIMI – CEL PM
COMANDANTE REGIONAL.

03 2119858 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM/BH Instauração do Processo Administrativo Simplificado nº 2025-000321336 - PAS-CTPM, para apurar a conduta do nº 183.901-8 ASPM-1A T. F. S. F., do CTPM, que na data de 25/08/2025 teria, em tese, filmado outra servidora durante atendimento a pais de aluno, na recepção da Unidade Minas Caixa, enquanto a servidora agendava reunião com os pais e o comandante da Unidade. Essa filmagem foi sem o conhecimento e o consentimento da outra servidora, bem como da família atendida. A conduta praticada pela servidora configura, em tese, descumprimento do dever funcional, descritos nos incisos III (discrissão), IV (urbanidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares) do artigo 216 da Lei 869/52, c/c a Lei 23.750/20, artigo 16, inciso IV (descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante processo administrativo disciplinar e garantia a ampla defesa) e Decreto 48097/20, artigo 14, inciso IV (por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantia a ampla defesa). Encarregado: - nº 102.908-1, 1º Sgt Ebert Esteves da Silva. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025
Lauro do Rosário Leal Alves, Ten Cel PM
Comandante do Colégio Tiradentes.

Íntegra do ato será publicado nº 36/2025-CTPM

03 2119747 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Rodrigo de Faria Mendes

ATO ADMINISTRATIVO O Diretor-Geral do Instituto dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da competência delegada por meio do art. 7º do Decreto Estadual n. 48.064/2020, resolve revogar a Portaria de n.1248/2025 – DG, por erro material. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

(a) Rodrigo de Faria Mendes
Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

03 2119914 - 1

QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 – 3

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel. PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado FARLEY JOSE ALMEIDA ante a aplicação do art. 10-A, inciso II, da Lei 10.366/90. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar o débito de R\$ 4.593,06 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), relativos às despesas de saúde arcadas indevidamente pelo IPSM, em razão da manutenção irregular de sua ex-companheira – SRA. BRUNA CHAVES, após o término da união estável (01/01/2023).

Intime-se o segurado facultando-lhe a apresentação de razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Diretor Geral/IPSM, bem como acesso a toda documentação. Data: 03/09/2025.

03 2120009 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
SEI 1510.01.0043608/2025-39

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente processo administrativo, em face do(a) servidor(a) E.L.C.DE.O., MASP 1.150.209-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do recebimento indevido do terço de férias regulamentares na Ordem de Pagamento de Dezembro/2022, bem como o pagamento de 05 (cinco) abonos vestimenta entre nos anos de 2022 e 2023, no período em que esteve afastada das funções por decisão judicial , conforme Informação 557 (111415980) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

03 2120132 - 1

<p>MINAS GERAIS</p> <p>Diário Oficial Eletrônico</p> <p>Governo do Estado de Minas Gerais</p> <p>GOVERNADOR</p> <p>ROMEU ZEMA NETO</p> <p>SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO</p> <p>MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA</p> <p>SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO</p> <p>JULIANO FISICARO BORGES</p> <p>CHEFE DE GABINETE</p> <p>GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA</p> <p>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RAFAEL FREITAS CORRÊA</p> <p>DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO</p> <p>ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES</p> <p>DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO</p> <p>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves</p> <p>Rodovia Papa João Paulo II, 4000</p> <p>Prédio Gerais, 1º andar</p> <p>Bairro Serra Verde - BH / MG</p> <p>CEP: 31630-901</p> <p>Central de Atendimento</p> <p>Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 (31) 3915-9221</p> <p>E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br</p> <p>Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br</p>

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250904000416013.

